



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
EM EDUCAÇÃO**

ATA DE REUNIÃO Nº 2 / 2024 - CISPCCTAE (10.01.08.04)

Nº do Protocolo: 23422.018354/2024-21

Foz Do Iguaçu-PR, 03 de outubro de 2024.

Ata da 2ª reunião Extraordinária da Comissão Interna de Supervisão dos Planos de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação (CIS PCCTAE)

Data: 24 de setembro de 2024

Horário: 10h

Local: Presencial - Edifício das Águas - Itaipu Parquetec

Resumo da Reunião:

Abertura

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de 2024, às 10h horas, realizou-se, presencialmente, a segunda reunião extraordinária da Comissão Interna de Supervisão dos Planos de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação (CIS-PCCTAE), sob a presidência de Everli Marlei Moers.

Participantes:

- Servidores convidados: Eliane Sackser (PROADGP) e Felipe Cordeiro (PROGEPE);

Membros da Comissão:

- Bianca Petermann Stoeckl
- Jair Jeremias Junior
- Juliana Bento Porto
- Edson Carlos Thomas
- Thâmella Orsiolli
- Elvis de Siqueira
- Kleber Alvares Martins
- Everli Marlei Moers

Primeira Pauta: Normativas internas inerentes ao PGD

A reunião teve início com a fala de Felipe Cordeiro, que destacou a importância de tratar diversas questões pendentes referentes à carreira TAE e mencionou a necessidade de alinhar informações provenientes de diferentes fontes, incluindo o sindicato.

Everli Marlei Moers enfatizou a importância de abrir um canal de comunicação entre a CIS e a PROGEPE, destacando a necessidade de trabalhar em conjunto. A primeira questão abordada foi a instrução normativa do Programa de Gestão e Desempenho (PGD). Everli mencionou que a CIS havia enviado um ofício com questionamentos e recebido uma resposta, mas sentiu que a comissão foi excluída do processo de construção da normativa.

Felipe Cordeiro respondeu que, segundo a compreensão da PROGEPE, a CIS não tem atribuição direta na elaboração dessas normas. No entanto, ele afirmou que a PROGEPE está aberta a receber contribuições, preocupações e dúvidas da CIS, que podem ser debatidas nas reuniões futuras. Felipe explicou que a competência para a produção das normas foi dada pela resolução aprovada no CONSUN, e que a PROGEPE e PROPLAN estão responsáveis pela elaboração das instruções normativas.

Everli reforçou que, embora a atribuição da CIS não esteja explicitamente no regimento interno, o PGD é inerente à carreira dos técnicos administrativos em educação (TAE), e, portanto, a CIS deve participar da construção dessas normativas. Ela questionou se as próximas reuniões para discutir a IN do PGD seriam entre a PROGEPE e a CIS, ao que Felipe confirmou que sim.

Juliana Porto levantou a questão da designação e recomposição da CAAPGD, destacando a importância dessa comissão para a carreira técnica e expressando preocupação com a demora na resposta aos ofícios enviados pela CIS. Ela enfatizou a necessidade de transparência e colaboração na construção das normativas, sugerindo que a CIS deveria ser formalmente incluída no processo.

Thâmella Orsiolli complementou, afirmando que, mesmo que a PROGEPE decida de forma diferente das sugestões da CIS, é importante que a comissão seja ouvida para evitar tensões e promover um ambiente de colaboração entre as categorias TAE e docente.

Jair Jeremias Junior destacou que a exclusão da CIS do processo de construção da IN do PGD foi uma surpresa, já que a CIS sempre foi entendida como parte desse processo. Ele sugeriu que a publicação de normas deveria ser precedida por um período de debate e contribuições, para evitar desconfortos e garantir que todos os elementos relevantes sejam contemplados.

Felipe Cordeiro respondeu que a CAAPGD será nomeada conforme a determinação da resolução, e que a CIS será incluída no processo. Ele explicou que a elaboração das normas está sendo feita de forma gradual, com a intenção de permitir um período de adaptação e planejamento. Felipe destacou que as normas não são definitivas e que haverá espaço para ajustes conforme necessário.

Juliana Porto sugeriu que houvesse, pelo menos, a possibilidade de apresentar a minuta da nova IN antes de sua finalização e publicação, pois isso permitiria que a

CIS tomasse conhecimento e fizesse sugestões. Felipe mencionou que é importante refletir sobre a possibilidade de consultar a comunidade acadêmica sobre a minuta da nova IN. No entanto, ele concordou em realizar uma reunião para a apresentação prévia da nova IN do PGD antes de sua publicação.

Edson Carlos Thomas mencionou a possibilidade de incluir o sindicato em futuras reuniões, destacando que alguns temas são comuns e poderiam ser discutidos conjuntamente. Felipe ressaltou que as reuniões com a CIS e o sindicato devem ser distintas, pois têm âmbitos e papéis diferentes. No entanto, ele se comprometeu a organizar uma reunião com o sindicato para discutir temas específicos, mantendo a distinção clara entre as funções da CIS e do sindicato.

Juliana Porto reforçou que a proposta da CIS, conforme o Regimento, é colaborar conjuntamente com a PROGEPE, não sendo uma instância de defesa, papel que cabe ao sindicato. Ela destacou a necessidade de deixar o caminho fluído para futuras reuniões.

Jair Jeremias Junior sugeriu que a disponibilização de documentos com prazo para contribuições poderia trazer mais transparência e clareza ao processo.

Felipe Cordeiro expressou preocupação de que a disponibilização de minutas poderia gerar mais conflitos, mas concordou em considerar a proposta de uma reunião de apresentação.

Juliana Porto perguntou sobre o prazo para a composição da CAAPGD e a previsão de publicação da nova IN. Eliane Sackser informou que a composição da CAAPGD ainda não foi discutida, mas será levada em consideração. Felipe estimou que a nova IN será publicada em cerca de três semanas.

Eliane Sackser mencionou a necessidade de integração do sistema PETRVS ao SIGEPE, destacando que a transição para o novo sistema será gradual.

Felipe Cordeiro comprometeu-se a apresentar a minuta da próxima IN em reunião com a CIS para colher sugestões, impressões e críticas. Ele também se comprometeu a levar a questão da CAAPGD à reitoria.

Juliana Porto sugeriu manter a mesma composição anterior da CAAPGD, incluindo representantes de todas as áreas e discentes.

Thâmella Orsiolli propôs agendar uma próxima reunião para debater questionamentos, assim, nesse tempo, os TAES poderiam ler a normativa da Progepe/Proplan com mais afinco.

Ficou acordado que serão agendadas reuniões mensais entre CIS e PROGEPE até o final deste ano, ficando a cargo da PROGEPE a indicação das possíveis datas.

Felipe Cordeiro comprometeu-se a não publicar a nova IN antes da próxima reunião, prevista para outubro

Segunda Pauta: Regulamentação da Participação dos TAEs em Projetos de Pesquisa

Everli Marlei Moers introduziu a segunda pauta, destacando a necessidade de regulamentar a participação dos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) em projetos de pesquisa, conforme solicitação da Comissão Superior de Pesquisa (COSUP). Ela enfatizou a importância de trabalhar em conjunto com a PROGEPE nessa regulamentação.

Bianca Petermann sugeriu que a regulamentação da extensão também fosse considerada, apesar de já existir um regulamento, devido às implicações no PGD e na certificação da carga horária.

Edson Carlos Thomas lembrou que a pesquisa ou o projeto de extensão não necessariamente está vinculado à área de lotação do servidor.

Juliana Porto contextualizou que a CIS recebeu um ofício da COSUP há cerca de 60 dias, solicitando um estudo e a minuta de uma proposta de projeto de pesquisa. Ela destacou que a CIS pediu prorrogação do prazo, pois não é possível realizar esse estudo sem a colaboração da PROGEPE.

Felipe Cordeiro expressou preocupação com a COSUP não assumir a responsabilidade pela construção dessa norma, destacando que é responsabilidade deles em última instância. Ele se comprometeu a conversar com a professora Laura Fortes para entender o andamento do debate na COSUP e mencionou a existência de um parecer desfavorável do MGI, que limita alguns cargos a realizar pesquisa. Felipe se comprometeu a enviar esse parecer à CIS. Eliane Sackser se comprometeu a enviar à CIS o parecer do MGI.

Juliana Porto e os demais membros da CIS consideraram viável a prorrogação do prazo para o próximo ano, sugerindo a criação de um grupo de trabalho (GT) com a participação da CIS, PROGEPE, COSUP e PRPPG.

Felipe Cordeiro concordou que resolver essa questão poderia facilitar a regulamentação da extensão e destacou que o diálogo com o MGI tem sido desafiador.

Eliane Sackser sugeriu adiar a construção da regulamentação até que o PGD esteja estabelecido.

Encaminhamentos Finais:

? Sobre o PGD: Felipe comprometeu-se a apresentar a minuta da próxima IN em reunião com a CIS para colher sugestões, impressões e críticas. Ele também levará a questão da CAAPGD à reitoria.

? Sobre a COSUP: Ficou acordado enviar um ofício conjunto entre CIS e PROGEPE, pedindo a prorrogação do prazo e a criação de um GT com a presença de membros da CIS, PROGEPE, COSUP e PRPPG. Será enviado o parecer do MGI à CIS.

? Próxima Reunião: Eliane iria indicar datas para a CIS, para agendar as próximas reuniões.

A reunião foi encerrada com a concordância de todos os presentes sobre a importância do diálogo contínuo e da colaboração entre as partes envolvidas.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11:45h e eu, Thâmella Orsiolli, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

(Assinado digitalmente em 04/10/2024 10:27)

BIANCA PETERMANN STOECKL
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DICS (10.01.05.23.02.03)
Matrícula: 2129062

(Assinado digitalmente em 04/10/2024 10:25)

EDSON CARLOS THOMAS
ADMINISTRADOR
DITEFA (10.01.05.19.04)
Matrícula: 1828798

(Assinado digitalmente em 04/10/2024 19:33)

ELIANE REGINA SACKSER
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)
PROADGP (10.01.05.23.06)
Matrícula: 2086027

(Assinado digitalmente em 04/10/2024 10:42)

ELVIS DE SIQUEIRA
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
DISIS (10.01.05.20.03.05)
Matrícula: 1590657

(Assinado digitalmente em 04/10/2024 10:50)

EVERLI MARLEI MOERS
TECNICO DE LABORATORIO AREA
DELABEN (10.01.05.25.02)
Matrícula: 1508933

(Assinado digitalmente em 07/10/2024 14:07)

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA
PRO-REITOR(A)
PROGEPE (10.01.05.23)
Matrícula: 2140137

(Assinado digitalmente em 04/10/2024 14:38)

JAIR JEREMIAS JUNIOR
ADMINISTRADOR
SECADES (10.01.05.23.03.01)
Matrícula: 1820382

(Assinado digitalmente em 04/10/2024 12:03)

JULIANA BENTO PORTO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DAP (10.01.05.23.02)
Matrícula: 2143192

(Assinado digitalmente em 04/10/2024 19:13)

KLEBER ALVARES MARTINS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ILATIT (10.01.06.04.04)
Matrícula: 1455712

(Assinado digitalmente em 04/10/2024 11:16)

THAMELLA HELLEN ESTEFANUTO ORSIOLLI
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DAP (10.01.05.23.02)
Matrícula: 2139712

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **03/10/2024** e o código de verificação: **70eb54327f**